



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA APROVADO

1. DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de ANANÁS/TO.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica profissional na área de enfermagem com registro no COREN, sendo 01(um) Enfermeiro (a) e 01(um) Técnico (a) de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, para prestar serviços de atenção primária junto à equipe de saúde II atendendo a área de Zona Rural do município de Ananás Tocantins no exercício de 2024.

2.0 TIPOS MENOR PREÇO POR LOTE.

LOT E	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	12 Parcelas	Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) para atenção primária junto à equipe de saúde II, para atender a área de zona rural do município de Ananás Tocantins	R\$ 4.318,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.106,00	R\$ 61.272,00

LOT E	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	12 Parcelas	Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem (a) para atenção primária junto à equipe de saúde II, para atender a área de zona rural do município de Ananás Tocantins	R\$ 3.022,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.507,33	R\$ 42.087,99
TOTAL								



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



4.1 - Esta contratação se faz necessária devido à execução do plano de desenvolvimento de nosso Município, para o bom andamento dos serviços essenciais na área da saúde pública Municipal, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência dos órgãos fiscalizadores e demais Leis Federais que regem a administração pública, e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância das contratações para atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência o profissional era compro a equipe saúde da família.

Valor total estimada para todo o processo e de **R\$ 103.359,99 (Cento e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)** conforme tabela acima.

5.0 JUSTIFICATIVA:

5.1- Preparo dos pacientes para os procedimentos médicos; coleta de sangue para avaliação bioquímica; triagem e encaminhamento dos cidadãos para serviços médicos ou multidisciplinares; supervisão e acompanhamento de pacientes internados; participar dos processos de vigilância à saúde através de detecção de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para esse fim; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Unidade; desenvolver e / ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e suas famílias; participar do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



acolhimento às intercorrências dos usuários;. Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações e normas preconizada no Fundo Municipal de Saúde, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação do Senhor Gestor, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de atuação, e, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica e ao final conclusivo, retorne ao gestor Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os trâmites seguintes.

A prestação dos serviços de médico clínica geral, tem a necessidade para realizar os atendimentos na unidade básica da família, para atender as necessidades médicas da população de Ananás.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás aos 19 de fevereiro de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde